



Joaquim Nabuco em, 28 de março 2025.

Ofício GP Nº. 040/2025.

**Ilmº. Sr.
Responsável do Processo Eletrônico – e-TCE**

Finalidade: Remeter a Prestação de contas Anual.
Tipo da Prestação de Contas: **GESTÃO**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no inciso I do Art. 3º da Resolução Nº 25/2017, de 13 de dezembro de 2017, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, de Gestão, Anexo II, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2024, do Município de Joaquim Nabuco - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gilvan Silva Barreto
-Prefeito-